



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP
EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI – PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES

CNPJ 58.979.279/0001-87

Rua XV de Novembro 713 (Legislativo) – Rua Barão de Antonina 792 (Administrativo)

Centro – CEP 18480-000 – Itaporanga – SP

(15) 3565-1122 – www.itaporanga.sp.leg.br – contato@itaporanga.sp.leg.br

Ata da 3ª Sessão Extraordinária de 29/06/2023 – Exercício 2023 – 3ª Sessão Legislativa

Aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, nesta cidade de Itaporanga, Estado de São Paulo, onde funciona o Poder Legislativo, Edifício "Vereador João Luiz Bicheri", sito à Rua XV de Novembro, n.º 713, Centro, no Plenário Prefeito José Gurgel Mendes, às 19h02, realizou-se a **Terceira Sessão Extraordinária do ano de 2023**, sob a Presidência do Sr. Vereador **Fábio Bruno Gurgel Benini**, e secretariada pelo 1º Secretário, Sr. **Nilton Aparecido dos Santos**. Prosseguindo, foi feita a chamada regimental pelo 1º Secretário, sendo anotada a presença dos seguintes Srs. Vereadores: Carlos da Silva, Fábio Bruno Gurgel Benini, Gerson Aparecido Viana, Marcio Rodrigo Queimado, Nilton Aparecido dos Santos, Renilson dos Santos Queiroz, Robison Fernandes de Proença e Sérgio Massao Benck. Foi constatada a ausência do Vereador Fernando Marques. Dando prosseguimento à Ordem do Dia, foi feita a apresentação, deliberação e votação das proposições: **1) Projeto de Lei Complementar nº 6/2023** – De autoria do Executivo, dispõe sobre alteração da Lei Complementar de n.º 186, de 28 de dezembro de 2022, e dá outras providências, sendo tal proposição aprovada por unanimidade; **2) Projeto de Lei Complementar nº 7/2023** – De autoria do Executivo, dispõe sobre a criação e extinção de cargo em comissão e providências correlatas, sendo tal proposição aprovada por unanimidade; **3) Projeto de Lei Complementar nº 8/2023** – De autoria do Executivo, dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo que especifica e adota providências correlatas, sendo tal proposição aprovada por unanimidade; **4) Projeto de Lei nº 14/2023** – De autoria do Executivo, dispõe sobre a autorização legislativa para declarar bens inservíveis e alienação através de leilão e providências correlatas, sendo tal proposição aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a ser tratado, e cumprida a finalidade desta Sessão, o Sr. Presidente encaminhou para a Secretaria as matérias sujeitas à deliberação do Plenário, para que dentro das normas regimentais possam ser tomadas as providências necessárias, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente Sessão às 19h59, do que para constar, eu, Nilton Aparecido dos Santos, Vereador e 1º Secretário, lavrei a presente Ata que vai assinada, por mim, pelo Exmo. Senhor Presidente, e pelos demais Vereadores. Plenário Prefeito José Gurgel Mendes, em 29 de junho de 2023.

Assinam todos os Vereadores o Teor da Ata da 3ª Sessão Extraordinária de 29/06/2023.


Fábio Bruno Gurgel Benini
Presidente


Carlos da Silva
Vice-Presidente


Nilton Aparecido dos Santos
1º Secretário


Renilson dos Santos Queiroz
2º Secretário


Ausente
Fernando Marques
Vereador


Gerson Aparecido Viana
Vereador


Marcio Rodrigo Queimado
Vereador


Robison Fernandes de Proença
Vereador


Sérgio Massao Benck
Vereador